

Aeta de reunião ordinária da
5 de Abril de 1980.

Os três dias de Abril do ano de
vei movimentos a devo, visto Câmara Municipal establecer
pe Presidência, reunir-se ordinariamente, a Câmara Municipal deve
causas, sob a Presidência do seu, Bento Manuel AZEVEDO PEREIRA
Jorge, Presidente deste Círculo Administrativo, e estavam presentes os
vereadores seguintes: Antônio Joaquim Queiroz, Daniel Pedro de
Silva Soello, José Adelino de Almeida Pereira, Eugenio
José Luis da Costa Pereira da Silva, Carlos Batista da Cunha
de Paula, ecepcionando-se deles os deputados.

Declarado aberto o reunião, pelas
Carde de hora, fizeram-se acordos a ação de contas auerado
seus justificadas as folhas dos respectivos; Doutor Henrique
Brito Lira, Doutor Flávio Belo Jaraque, passando a Câma-
ra a sessão, se não se quiser assentir.

Financeiro Quincenal

Foi apresentado o Balanço do exercimento de fins do seis dezena
se abrile corrente, revelando a Câmara contabilizado se houve
na Geral de Depósitos de bens eletros de milhão eitante
sementes e três mil seiscentos escudos eitantes devidos. no Banco Piu-
b e Sôlo fayor seis milhão eitante eis eis mil escudos
quebrada e tais escuras e dívidas centavos. No fundo de fumaria
Habitação esteve dezena e seis mil dezena eitante es-
cudos. De eletros carburantes seis mil escudos eitantes e
tais escuras e setenta centavos. O ditoso seu cofre cento eitantes
mil quebrado cento dezena eitante escudos e setenta centavos.

Oquistado de sua bancada

Em DEZEMBRO atuaramos ao final de, em RIMA festivo se sentiu
a fala de um banco que dizia, "a Câmara deliberou alguma
que é feita, f. Roque, que se deu em Outubro, que bancada em
depois no valor de quinhentos Escudos e seis mil escudos, devendo
pudicamente fiscal moutado no Cambio de Lisboa duas mil
mil escudos de ouro podendo os Seulos Presidiu, ou a quem legal
é o substituto, para outorgar e assinar o respectivo contrato.

LicenciamentoPatrula Para Parque

da cisterna de asfalto. Deverá ser publicado contendo parceria possivelmente com a freguesia justificada em edital usado para "Searis Jolis" cuja proposta apresentada é no valor de trezentos quarenta e cinco mil euros. Foi feito deliberação das pessoas ao Setor Presidencial do Palmeiro, que quer legalmente o substituir, para outorgar o contrato respetivo contendo:

Justificação para Distribuição

do suplemento alimentar ao Biscoito da Cidade de São João de Areias - ULB. Deliberação constaria em pequeno cartaz para a distribuição do suplemento alimentar ao Biscoito da Cidade em São João de Areias - ULB.

Escola Primária

de Palmeiraz, Escola Primária foi deliberado remeter ao tribunal o processo de concerto para a adjudicação de um terreno destinado à escola de Palmeiraz na freguesia de Palmeiraz, para que seja feita a entrega justificativa de terreno a este Concelho, uma vez que se não co-proprietários pessoas diferentes em parte quererem e em deles permanecer se fazendo necessário.

Pai Parcegadaria de

Rancho, E retroescavadora. Face às propostas apresentadas foi deliberado aceitar as propostas apresentadas pelo interpessoal de Autonovos S.A.R.L., com sede no Porto, para fornecimento de uma Pá Parcegadaria de Rancho da marca "Case" modelo UL Quatrocem e cuja taxa de valor de quatro mil milhos trezentos cinquenta e dois mil euros. É uma retroescavadora também da marca "Case" modelo que unicamente tem a f/f ss. no valor de dois mil milhos cento noventa e oito mil euros. Foi feito deliberado que, no caso de fermo auto grava acompanhado pelas peças a adjudicação deverá ser feita a este firma, pois terá sua localização na sede deste Concelho. Foi feito deliberado das pessoas ao Setor Presidencial, que quer legalmente o substituir, para assinar o outorgar o respetivo contrato.

Reunião de Fotógrafos e

Processo Disciplinar. Deliberado enviar para os serviços

funcionários, professores e professores disciplinares respeitantes a Jorge Manuel Sousa Ferreira da Silva para os efeitos conveniências.

Bando do Písica

São 4 tipos de Riba-Ul. O tipo excepcional é só o a faze de competência que se está a operar na Ribeira de Santiago de Riba-Ul. Aí se liberado para os cinquenta estâncias e os dez milhares, à excepção da Ribeira do Písica.

Autonomia das Peças das

Deliberação adquire e estabelece é baseado no Pórtico, umas peças, uma vez que se considera exemplar o cedimento posto na Ribeira e conservação dos mesmos.

Demolidor:

A Câmara deliberou que devem ser notificados pelo fiscal competente, o senhor Henrique Rodrigues de Sá, residente no lugar de Felgueira Freguesia de Ribeira de Santiago, seiscentos e cinquenta e três milhares de reais, para o prazo de quinze dias, a conta de notificação, mediante sumário todos os trabalhos já realizados para a construção de uma casa de habitação, no terreno que possui os mesmos lugares, feitos feitos sem licença da Câmara, ou mesmo de simples autorização, dentro de dezembro e quebre o processo de licença que requereu para diversos trabalhos. Foi o prazo em que se deve fazer a demolição, sendo os trabalhos feitos por pessoal da Câmara ficando de sua conta as respectivas despesas.

Pedido de Férias:

Foram presentes os seguintes profissões para férias do período, que a Câmara deliberou deferir.

Armador de Arrozado,

Pedreiro, na qualidade de assentador, para trezentos dias de férias com subsídio em vinte florins.

Aurelio da Silva, na quali-

dade de servente de quadeiro, para trezentos dias de férias com subsídio em vinte florins.

Almeida Pinto Júnior, ser-

vente, no quadro destas férias, para trinta dias de férias, com subsídio em

Uve de falso corrente.

Manoel Rodrigues, RESIDENTE DO QUEDOCO
DESTA CIDADE, por transvers de férias, com Pólio em defeso.

Hélio Soares DE OLIVEIRA, RESIDENTE
DESTA CIDADE, por transvers dias de férias convivendo com Uve
DE falso em excesso.

Raul Aquino SILVA, RESIDENTE
DO SEGUNDO BLOCO DO QUEDOCO ASSOCIACAO DESTA CIDADE, por
transvers dias de férias, com Pólio em uve de falso.

Autos de Transgessos

Ficam presentes os segunis pedro Sigo, auto de transgessos
levantados pela fiscal desta Camara, o primeiro por transgessos,
o segundo por saqueo de Poucos negócios, e os restantes,
por alvará Privativo de Construções - Tarefas e Câmaras conhecimento.

Refugo Fazenda de Laranjeiras,
residente em São João, por transgessos ocupar a via pú-
blica com depósito de materiais sem possuir licenças.

Antônio PEREIRA, RESIDENTE DA
Influencia, freguesia de Pelotas, por o transgressor construir
muros de vedação desfeso, à face de um caminho público sem
possuir a respectiva licença.

Alberto Soares Faria, residente
em Canegrão freguesia de Pelotas, por transgessos constriuir
um muro de vedação forte de alvenaria e não possuir licenças.

Adelmo Diogo Faria,
residente em Pelotas, Pelotas, por o transgressor construir
uma placa na borda da estrada sem possuir licenças.

Joaquim Ribeiro Andrade,
residente no Rio Grande do Rio de Janeiro, São Lourenço da Mata,
por o transgressor ocupar a via pública com depósito de materiais
de construção, sem possuir licenças.

João Roche, residente Esse
Bustelo freguesia de São Roque, por o transgressor ocupar a via pública
com depósito de materiais de construção, sem possuir licenças.

José Faria de Paula Silva,

residente em Fozal, Cucujães, sítio São Rosário, para o casal.
Sua constância avessa ser possuir licenças.

Fábio Gomes de Andrade.

Residente em Rio de Pouca, pará de Baixo de Caetés, para o casal -
gessor ocupante na fábrica com depósito de mercadorias, que pos-
suem a respectiva licença de fabricação.

Tomás Soares Antunes, re-
sidente em Pimenta das Missões, freguesia de São João, pará
de Aracruz, cuja constância é uma casa, que possui licenças.

A Paixão tem o direito
de viver em todos os direitos de fábricas, salvo quando
seus bens se refiram a construções.

Direitos de Habitação

de D. Pedro: foram preservados sequência e sequências
pedidos para licenças de habitação ou ocupação, tendo sido
a Paixão constatado. E depois de extedidas liberações que
possam lhe fornecer legal e para o efeito designar os respecti-
vos locais; Outra diligência deve Delgado, Procurador da
Justiça Delgado, e Raúl de Paixão de Freitas, Procurador
da Secretaria do Interior, neste Rio de Janeiro, aos seguintes resultados:

Quartel de Jesus Soares
da Costa, residente em Bustelo, Sítio Chão de São Rosário, para
que seja feita a fábrica no mesmo local.

Cesarino Augusto de Paixão
Residente em Taubaté, freguesia de Felicidade de São Paulo, para
que seja feita a fábrica no mesmo local.

José Antônio da Silva Ribeiro
do, residente no Recôncavo freguesia de Cucujães, para que seja feita
a fábrica no mesmo local.

Joaquim da Silva Costa, Dr.
Silva no Rio São Francisco, freguesia de Oliveira de Fábrica
para que seja feita a fábrica no mesmo local.

Jorge Salente de Paula,
residente em Fozal, freguesia de Fozal, para que seja feita
a fábrica no mesmo local.

Dos factos pareceres sociais dos respetuos vizinhos, foram apresentados seguinte processo.

Benjamim de Jesus Soares da Costa, residente em alto do Fabrice, Santiago de Ribelles, para um prédio sito no mesmo lugar.

Joaquim Jacques de Ponteiro, residente em Igreja Freguesia de Soureiros, para um prédio sito no mesmo lugar.

José de Oliveira Teixeira, RE, residente em Teamouse freguesia de Paecogos, para um prédio sito no mesmo local.

Fábio Adelalde da Costa aze
vendo velha, residente em freguesia de Facundina de Selva, para um prédio sito no mesmo lugar.

José Cláudio Soares
foram feitos os respectivos processos para o cancelamento
cancelário que é o direito de liberdade que processos nos temos legais
e para o efeito desse que se estabeleceu o perito.

Oliveira de Azeméis, residente em Igreja, freguesia de Guajais, presidente em
estabelecimento de tabacaria, situado no mesmo local.

José Augusto Correia de Oliveira
Campos, residente em Cimo do Rio freguesia de Cesário, presidente
a um estabelecimento de tabacaria e tabaco, situado no mesmo local.

José Fábio Teixeira, residente
a esse Fábio de Almeida, freguesia de Guajais, presidente a um estabelecimento
de tabacaria e tabaco, situado no mesmo local.

Justino Pereira de Almeida, residente
a um lugar da Igreja, freguesia de Cesário, presidente a um estabelecimento
de tabacaria, tabaco e charuto, situado no mesmo local.

Henrique Ferreira Soares Damas,
residente em Paulista, freguesia de São João, presidente a um estabelecimento
de tabacaria e tabaco, situado no mesmo local.

Fábio Alice Soares dos
Santos, residente em Vila, distrito de Oliveira de Azeméis, resi-

Pretendo a esse estabelecimento de recreio, Génova Almeida,
sítio no mesmo local.

Alvaro Guedes, RESPEITE
essa Fazia de Poma, freguesia de Cucujães, RESPETANTE ao
Estabelecimento de Recreio, fábrica, sitio no mesmo local.

(See object).

foram presentes expressos,
que face do parecer favorável das respectivas autoridades o seguinte
processo de: Alvaro Guedes, respondeu que fazia de cima, freguesia de Cucujães, respetante a esse estabelecimento de Recreio
esta fábrica, sitio no mesmo local.

OBRAS Particulares:

Socam presentes os seguintes pedidos para Obras Particulares

ABEL DE PINHO Ramalho, morador no lugar do Bustelo freguesia de São Roque, para que
se subesteje e calcule um muro,obre uma estrada de acesso
e construção de telcos num extenso já existente, e colocar os
respectivos portões. a Câmara de fértil os acções correspondentes
tabela.

Oliveira de Azevedo

Aécio de Brito Esteves, residente

na freguesia de Cima pertencente, para edificação de habitação a Oliveira
de Azevedo que deverá ser apresentado o seu projeto.

Adelino Soares Faria, residente

no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, para edificação de habitação
no lugar do Realdo, freguesia de Cucujães. a Câmara de fértil.

Agostinho de Oliveira

Almeida, residente em fream, para construção de habitação
no lugar de Rosas freguesia de São João de Riba-Ul, para
representar de um casal no seu próprio alto de fábricas de resina
freguesia. a Câmara de fértil.

Agostinho Soares da Silva,

residente em Cacavelha freguesia de São João de Riba-Ul, para
representar de um casal no seu próprio alto de fábricas de resina
freguesia. a Câmara de fértil.

Alberto Augusto Alves

Cabeçal, residente no lugar de Faria freguesia de São João de Riba.

Urb., para construção de uma moradia. a Câmara deliberou que
será apresentado o laudo de balanço e documento comprovativo
de posse de licença.

Alfredo Gomes de Oliveira

residente nre favela do Bairro freguesia de Guajará, para construção
de uma garagem e armazém no mesmo local. a Câmara de-
librou ou não parecer de favela de freguesia.

Alfredo Gomes de Oliveira

residente nre Câmara freguesia de São Roque, para constru-
ção de umas casas no local de São José de mesmo freguesia. a Câmara de-
librou ou não parecer de favela de freguesia.

Elvino Ferreira Tavares

residente na Rua Belo Parque, nº 101, para construção de
um Poco no local de São José de freguesia de São Paulo. a Câmara
refere-se acima com informação do serviço técnico.

Elvino de Oliveira

vivo residente nre favela freguesia de Urb., para o pagamento da
sua propriedade e construção nova. a Câmara
refere-se, devendo ser respeitado o estabelecido na
nova habitação, conforme regulamentos serviços técnicos.

Aurelio Ferreira Guedes

des. residente nre Jardim do Bairro, nº 101, para constru-
ção de duas casas no processo número nº 1º de 2000 quarenta e
seis / setenta e oito. a Câmara deu parecer.

Aurelio Ferreira Guedes

Oliveira; residente nre favela freguesia de Fazenda para
favela de habitação no mesmo local. a Câmara deu parecer
devendo a propriedade ser liberada para construção ao alto
do laudo e apresentar documento de posse de licença.

Aurelio Ferreira Guedes

des. proprietário em favela, propriedade de uma moradia
na favela de Bairro, de freguesia de Pinheiros, nº 100 da Rua
procuror Ferreira Ferreira Marques, morador nre favela
Vila, freguesia de Pinheiros, para construção de uma cobertura
de alvenaria. a Câmara deliberou de favela de freguesia.

Arredio de Poste feitos.

des, restando esse Posto, freguesia de Osselo, para obter
de separação da sua habitação. a Câmara se fizer.

Arredio de Gente habendo,

restante no lugar do Pecôs, freguesia de Cerejeiras, para coes-
tucar de um prédio para habitação. a Câmara deliberou assim
o parcer de Junto à Freguesia.

Arredio festeio de Postos,

restante no Quinto freguesia de São Pedro do Rio das
puras de coescrever do seu prédio. a Câmara deliberou

Arredio de festeio Dias

restante no Póntio de Bemposta, para o determinado no
seu processo visto e oitado, que se encontra constatado
de uma habitação no lugar do Pecôs. a Câmara deliberou
que venha apresentar o Ponto de bento anexo e documentos
de posse se fizessem.

Arredio dores contanto

restante em Berlheira freguesia de Vila de Rei, para coes-
tucar de habitação no lugar do Quinto de Vilarinho freguesia
a Câmara se fizer se achados com informação dos serviços
é cultos desde Olaria.

António José de Silveira Ribeiro

re, morador em Silvares, freguesia de Cerejeiras, para coescre-
ver de uma habitação. a Câmara se fizer se achados com o
referido dos serviços.

António Ribeiro Dias, re-

stante no lugar do Barreiro, freguesia de São Pedro do Rio das
puras, para o determinado no processo vistos e oitados e
que fizessem e more. a Câmara se fizer se achados com
referidos dos serviços.

António Paixões Alves, se-

sidente no Quinto, freguesia de São Tiago de Bemposta, para
coescrever de uma habitação. a Câmara se fizer, se achado
oportuno permitir-lhe viver no sítio do samiho, e em
casa, conforme expressado no seu ato.

António Decílio Soárez, existente em Chão de Cima, freguesia de São Pedro, para receberem corve massas finas, calas e pietas = feitos do seu predio. O Câmaras deliberou deferir.

António Pereira de Sá, residente na Bagre, freguesia de Fajões, para abertura de um poço. A Câmara deferiu os acordos com o profissional Técnico.

António Pereira de Sá, residente na Bagre, freguesia de Fajões, para abertura de um poço, mas mesmo negado. A Câmara deferiu os acordos com o profissional dos Serviços Técnicos.

António da Silva Queiroz do lugar de Sipazes, freguesia de Parreiras, para desatar um cimento de um canto, para depositar nela casas. A Câmara deferiu.

António Soárez Coelho, residente na Pardueira, freguesia de São Pedro, para ampliar uns armazéns agrícolas. A Câmara deferiu os acordos com o profissional dos Serviços Técnicos.

Arquivo Municipal

Ondúlio Tavares, residente no Lote 202, freguesia de São Pedro de Reb. - Ilh., para construção de umas garagens e abrigos de veículos. Recorrendo assim o seu processo anterior e inquérito seguinte e este. A Câmara deferiu.

António de Brito, residente na Figueiredo, freguesia de São Pedro de Reb. - Ilh., para construção de uma garagem e abrigos de veículos. A Câmara deferiu os acordos com o profissional dos Serviços Técnicos.

António Oliveira da Silva residente nas terras freguesia de Ilh., para construção de vários prédios garagens. A Câmara deliberou dar-lhe a posse de junte de freguesia.

António Góes Pereira, residente no lugar do Fuso, C. D. das, para construção de seu prédio no lugar das Almas, desta freguesia. A Câmara deferiu os acordos com o profissional dos Serviços Técnicos, segundo acordos com o profissional de betão.

António Januel Simões Ferreira, residente nas Boeiras, freguesia de Ponte das Cunhas

de São de Cambra, para constreçaõ de uuc garagem e alega
no lugar das Pauchas, freguesia de São de Cambra, a Câmara se fere.

Augusto Andrade dos Santos
residência em Bustelo, freguesia de São Roque, para constreçaõ de habitação,
no lugar da Fonte da Jequeniz de Bustelo, São Roque. a Câmara
de fere, de vista ao apresentar documentos ao processo terreno.

Augusto José de Afonso, re-
sidente em Góis de Azevedo, n.º de Oliveira os Paúis, para edo.
Cade de madeira e de píbelas, com ocupação de quatro metros
quadados junto ao seu prédio na Rua de São José de Almeida
n.º 14, o pertencente ao Declarante Cipriano Nunes Farias. a Câmara
se libera e se fere.

B. Daques e Filhos, dono
tudo, residente em Cavalo, freguesia de Vila, para constreçaõ de uuc
fábrica e Descarque de auz, no mesmo lugar de Cavalo e de
menos freguesia, em conformidade ao seu processo n.º seiscentos seten-
te e nove prezado e of. a Câmara se fere.

Benjamim de Pedro Gomes de
Costa, morador no lugar das Coelhas, freguesia de São Tiago
de Ribeiro, para constreçaõ de uuc habitação. a Câmara se
libera que sevisser apresentar o Paulo de Brito e documentos
comprovativo de posse de terreno.

Braues Pereira de Rezende,
residente em Rio, freguesia de Cucujés, para constreçaõ de uuc
para armazém. a Câmara se libera e se fere.

Carlos Alberto de Bessa,
d.º de Barro, residente no lugar da Abelheira, n.º de
de Oliveira de Assunções, para constreçaõ de uuc no mudegar.
a Câmara se libera e se fere.

Carlos Alberto da Costa Gomes
residente em Barreiro, freguesia de São de Cambra, para constreçaõ do
seu processo trenta trinta e seis (sessenta e sete), a Câmara se fere.

Carlos Gomes de Pedro, resi-
dente em Vila, para constreçaõ de uuc apartamento no lugar do Pachal
freguesia de Vila, a Câmara se libera e se fere.

Juramento
Dende os Almeidac, residente esse Regui-
reiro de Bairros, freguesia do Rosário do Berço Santo, para constar que de
meu morgado no mesmo lugar e freguesia. A Câmara Deliberante que
deverá apresentar os Pacts de Bemão e documento de posse de
terrenos.

Daniel Reis Antônio Santiago, dono de
lugar de Passos, freguesia de São Tiago de Ribeira, para constar que de
meu morgado no mesmo lugar. A Câmara Deliberante, se-
verá apresentar ónus real.

João Eclano Colubras Santos, resi-
dente esse Paçouros, freguesia de Cucujães, para abertura de um
porto, no mesmo lugar. A Câmara Deliberante, se-
verá apresentar ónus real.

Domingos Gomes da Costa, resi-
dente esse Paçouros, freguesia de São Tiago de Ribeira, para dicio-
nário rei do dono do seu predio e um documento de posse da posse.
A Câmara Deliberante ovari o paço de Pinheiros de Boticas de Azevedo.

Domingos Gomes da Costa, do
lugar de Paçouros freguesia de São Tiago de Ribeira, para constar
que ao processo mino reserto longamente e esse jurem e oito. A
Câmara Deliberante aferiu.

Domingos Jesus da Costa, mor-
ador no lugar de Lusia, freguesia de Cucujães, para constar que
foi ao processo contra moreria e fies / São Tiago. A Câmara de fizer, se-
verá completar o processo com colunto de bento anexo.

Iosuacão de Jesus Teixeira
residente em Rebentos, freguesia da Graça, para constar
que de meu morgado o processo de veredicto. A Câmara Deliberante.

Graça de Almeida Neto,
moradora em Coutinho, freguesia de Coutinho, para constar
que de meu morgado o processo de veredicto a Câmara Deliberante se afeira
com o preceito dos serviços teatrais.

Graciosa de Jesus Pereira, resi-
dente em Asagais, freguesia de Paraguaçu, para ocupar o
pórtico com depósito de vegetais. A Câmara Deliberante.

Fernando Dias Beaudot, residente no lugar de Ribeira, freguesia de São João de Rio das Ostras, para construção de um muro de vedação. A Câmara deliberou que o requerente deve apresentar o pedido direcionado à Direção de Estado do Povo.

José Lino de Oliveira Ribeiro, morador no lugar de Cima, freguesia de Cucujães para construção de um muro. A Câmara deliberou.

Jamécio Fazques de Oliveira, residente no Pau da Ribeira, freguesia de Pindiba para construção de uma oficina. A Câmara deliberou, se acesos com inspeção dos Serviços Técnicos. Sigo se acesos com inspeção de Preced, se testados de fato.

José Batista Soares de Silva Menezes em nome de Baldo, residente, para construção de uma habitação no mesmo lugar. A Câmara deliberou se acesos com inspeção dos Serviços Técnicos.

José Batista, residente no Coutinho, freguesia de São Roque, para construção de duas moradias. Geraldo Geraldo, no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deliberou que o requerente deve apresentar o projeto para aprovação da Junta de Freguesia.

Joaquim Batista Junior, residente no Coutinho, freguesia de Ilha, para transformação de uma habitação para construção de uma garagem. A Câmara deliberou se feito.

José de Almeida Tavares, residente em Francisco, sendo representado por Fausto Rosa Gonçalves Tavares, morador no lugar de Rio das Ostras, freguesia de Cucujães, para construção de uma habitação. A Câmara deliberou que o requerente deve apresentar colantes de todos os documentos de posse de terreno.

José Grandel de Oliveira, morador na Ribeira, freguesia de São Roque, para construção de habitação. A Câmara deliberou, se acesos com inspeção dos Serviços Técnicos.

José Leite de Costa, morador no lugar da Cruz, freguesia de Camarais, para construção de um

pêndio no lugar do Pêncio de mesma freguesia. A Câmara de feriu.

José Paixões de Sousa, solteiro da freguesia de Palmaz, para construção de um pôco, no lugar da Alvorada, freguesia de Palmaz, para abastecer de água potável, os mesmos freguesias. A Câmara deferiu o pedido com informação das seguintes faulas.

José Paixões Sousa, residente em Despeiros de Olma, freguesia de Palmaz, para edificar muros no fundo e exterior, e para o telhado. A Câmara deferiu.

José Guedes de Costa, residente no lugar da Igreja freguesia de Machado de São João, para substituir a arcação da sua habitação, cortar e plantar. A Câmara deferiu.

José Paulo Pereira de Oliveira Ribeiro, no lugar do Houre, freguesia de São Tiago de Ribeiro, para construção de uma moradia, no lugar da Ribeira, no mesmo freguesia. A Câmara deferiu, segundo constatar o pôco, com cálculos de batas.

Fábio Almeida Bastos, residente em Ribeira, para aditamento ao processo nº 1º que aberto estende-se dos 1º setembro a outubro. A Câmara deliberou que deveria ser outubro o prazo da junta de freguesia.

Oliveira de Azeméis

Manuel Aguiar Barbosa Oliveira, residente em Corraia, freguesia de São Roque, para conclusão de obras do processo nº 1º feito no dia 1º setembro e outubro. A Câmara deferiu.

Manuel de Oliveira Moreira, residente em Faria de Olma, freguesia de Cucujães, para construção de muros no mesmo lugar. A Câmara deferiu.

Manuel António da Silva, residente em São Brás, freguesia de Cucujães, para construção de uma adega no rés do chão do seu pôco. A Câmara deferiu.

Manuel Celso Pereira Rodrigues, residente em Santo Tomé, freguesia de Ovelheiros, concelho de Vila de Rei, para construção de um pôco de habitação, no lugar das Ovelheiros, freguesia de Santo Tomé. A Câmara deferiu, considerando o abastecimento da aldeia no próprio local pelo río e situar-se pacificamente nas águas desse río, ainda apresentar o seu projeto compreensivo de fossa de descarga.

Manuel da Costa Góis, residente
no Burzelos, freguesia de São Roque, para conclusão do processo de posse
utilizou escritura particularizada. A Câmara deferiu.

Manuel Ferreira da Costa, residente
na Ribeira das Coes, freguesia de São Tiago do Rio - II, para construção de
uma habitação. A Câmara deliberou que o requerente deve apresentar mais
informações e se a mesma couber, fará processar ao fiscal o documento concebido
outro modo de posse de terreno.

Manuel Ferreira da Costa, residente
no Povelo de Bambalos, lugar do Forno do Povelo, para conclusão
do processo de posse / escritura escrita. A Câmara deferiu.

Manuel Figueiredo de Matos, residente
no Serrado, freguesia do Serrado, para construção de
uma habitação no lugar de Cabeço Longo da mesma freguesia. A Câmara
de deliberou sobre o processo de junta de freguesia.

Manuel Figueiredo Pires, residente
no Cimo de São Joaquim da Serra do Crasto, para construção de
uma habitação no mesmo lugar. A Câmara deferiu, devendo receber de cem
socas para conclusão dos serviços finais, a completar o processo de escritura.

Manuel Gomes Correia Júnior
residente na Vila Nova freguesia de Encarnação, para obtenção de
um posto no mesmo lugar. A Câmara deferiu execução das reparações
de serviço à causa.

Manuel Luis Ferreira, residente
no lugar do Tejo, freguesia de Encarnação, para abertura de
um posto. A Câmara deferiu as condições para conclusão das reparações.

Manuel do Oliveira Costa
residente no São Bartolomeu freguesia de Ossade, para conclusão
do processo contado e trinta / sessenta anos. A Câmara deferiu.

Manuel de Sousa Afonso, residente
na Quinta, freguesia de São Tiago do Rio - II, para construção de
uma habitação, notificada intime a sede da Intendência de Estatística
e suas freguesias. A Câmara deferiu.

Manuel de Sousa Francisco, residente
na Rua Dízete, freguesia de Ilha, para substituição massas calas

E portas, o seu prédio no mesmo lugar, a Câmara se fechou.

Felicíssimo de Sá e Viseu Preto

residência em São Pedro do Rio das Flores, para constatação
de suas moradias. a Câmara de liberdade que deu à Cidade o direito de pre-
sentar cálculos de bens da vila e documentos comprovando de pos-
se de terras.

Nicolas Pereira de Resende

residente na Ribeira de Baixo, freguesia de Ossos, para abertura de seu porto
a Câmara de liberdade que deu à Cidade o direito de festejar a freguesia.

José das Paixões Fernandes,

residente na Ribeira de Baixo, freguesia de Ossos, para constatação
da sua habitação, no lugar de perto Antônio, da mesma freguesia. a
Câmara de liberdade decretou com sua freguesia a liberdade.

Rosa Rita, residente em Pau-

ros, freguesia de Pauros, para residência do seu processo em seiscentos
moinhos e dois, determinado este, respeitante a seu direito. a Ca-
mara de liberdade se fechou.

Arquivo Municipal

Seminário de Costa, Pauros

le, representado por Albino da Costa, residente na Ribeira, para
constatação de sua habitação no lugar do alto da Serra, freguesia de
Pauros. a Câmara de liberdade, tendo contudo dito-se imediatamente
ao efeito este de conformar informação dos Sacerdotes, respondeu.

Respondeu Sá e Oliveira

e afonso José Brásio Furtado, residentes neste local Oliveira se
Oliveira, para constatação de suas habitações gerundidas
na Quinta da Serra Ladeira, Ribeira serrana sua, lugar do Sertão, em
São Pedro de Ribeira. a Câmara se fechou, de acordo com o festejo,
que os sacerdotes fizeram.

Tomás Soares Ribeiro

residente na Praia de Vila, freguesia de Vila, para
constatação de seus da processos que estavam estendendo sobre
eua. a Câmara se fechou.

Justiça de

Técnica: a Câmara de liberdade o Ribeiro, José Fernando Soares
Vieira, residente na avenida Infante Dom Henrique, bairro,

São Pedro do Estoril, segue - um Prescrição como seculo,
santos Camões, para assinar projectos e dirigir obcos.

O Viver bairreiro do

Venerável Sepulcro - no Paço de São Bento de Lisboa. Foi presente o
pedroso sr; julio, Almeida, Queileiro, Francisco, Deodoro & Belchior
de Carvalho, M.º Dr. Encarregado das relações no lugaz de n.º 180,
santo n.º 1º de Oliveira de Azeméis, que devido-lhe sido concedido
um terreno no Paço de São Bento, para que a sepultura com o
mesmo objecto o nome, os seguidos cantos, conforme consta do
alvará ministro frequentemente emitido, outorgado em 18 de junho de
seu anno de mil novecentos e setenta e oito. Pretendendo o requerente
que procedesse daí, que no efecto disso, seja feita a celebração
e favor de festejamento de São João de Arco e
Albuquerque (Sousa), concede, e estende-se na Rua António Vieira
muito cinquentas e sete, santo n.º 180. A Câmara se faz.

Glosaçõe de um caminho para

abastecimento de águas Dowestons: a Câmara defe-
riu, de acordo com a imprensa dos Santos Ofícios, o pedi-
do de frei da Serra, residente no lugaz de Bemposta, per-
gunta do Loureiro da Bemposta, para colocar ao longo e
através do Passeio público, no mesmo lugaz freguesia, um
caminho para abastecimento de águas Dowestons no seu prédio
no mesmo lugaz e freguesia.

Jogador de esgotar

ao Passeamento Público Socorro presente ois pedir se;
façal se almeida esboco, residente na Rua de Santo António
n.º 180, santo n.º 1º, para que seja autorizada a ligação ao sanea-
mento público das águas provenientes do seu prédio e mesma
rua. A Câmara defere. Os metos de Rua de Santo António
Carvalho Costa, residente na Rua de Santo António, santo
n.º 180, para ligação os esgotar provenientes do prédio que posse
na mesma Rua, (que foi pertença de seu pai, Henrique Ferreira da
Costa,) os saneamentos públicos e instalar na mesma Rua.
A Câmara se li berou a fazer.

Pareceres ao Abreigo do Decreto Lei nº 247 / Setenta e oito:

A Câmara deliberou deferir os pareceres ao abrigo do artigo citado, do Decreto-Lei nº 247 de 1970, que estabelece regras para a exploração de estabelecimentos de comércio, serviços e indústria, nomeadamente estabelecimentos situados no largo de Santo António, visto se verificarem os seguintes aspectos:

O concelho Agrícola Soares Pereira, exercendo a actividade de retalhista de edifícios, lamas e adobos, com estabelecimento situado no largo de Santo António, dentro da freguesia de São Pedro, no concelho de Vila Franca de Xira, profissionaliza que o referido estabelecimento encontra-se em funcionamento no largo de Santo António, visto se verificar a seguinte, nenhuma vez que haja contrariedade ao Plano de Urbanização daquela freguesia, que se encontra em situação superior, pelo que a Câmara se libera de deferir.

Pareceres Gerais de Queluz

Sincretismo, exercendo a actividade de revenda de combustíveis e de combustíveis (gasolina, gasóleo e óleo) com estabelecimento no lugar de Gárdara, freguesia de César, devido à proximidade do mesmo ao estabelecimento da freguesia de Gárdara, freguesia de César, freguesia de São Pedro, que se encontra abrangido por aquele Plano de Urbanização. No entanto, o mesmo não faz parte de Pente-Cerfez, concelho de Vila Franca de Xira, que é o que a Câmara deferiu.

Pareceres Gerais de Queluz

Sincretismo, exercendo a actividade de retalhista de fraldas, roupas, lençóis e travesseiros, com estabelecimento situado no lugar de Gárdara, freguesia de César, devido à proximidade do mesmo ao estabelecimento da freguesia de Gárdara, freguesia de César, que se encontra abrangido por aquele Plano de Urbanização. No entanto, o mesmo não faz parte de Pente-Cerfez, concelho de Vila Franca de Xira, que é o que a Câmara deferiu.

Outros Pareceres, exercendo

as actividades de retalhista de fraldas de Caxias Reais, freguesia,

Cereais, aveiros e Raizes, com estabelecimentos situados no lugar do Cruzeiro, freguesia de Penteveda de Beaufort. Neste o Francisco dos Serviços Rápidos para Pinheiros, foi dado o seguinte: « O referido estabelecimento encontra-se em funcionamento no lugar do Cruzeiro, Penteveda de Beaufort, não se encontrando abrangidos por qualquer Plano de Urbanização. Quid. No Entanto o mesmo manifesta de interesse econômico para o concelho. »

Autólio de Jesus Oliveira, exercendo a actividade de Portelheiro de Fazendas da cunha, com estabelecimentos situados na Rua do Cruzeiro, servindo, Os Serviços Rápidos para Pinheiros, Penteveda de Beaufort. Os estabelecimentos, situados na Rua do Cruzeiro, servindo, não se enquadram nos seus funcionamentos, não alterando o antigo Plano de Urbanização da Rua, que se encontra em processo superior.

António Júlio de Oliveira, exercendo a actividade de alfaiate, com estabelecimento de jardas situado no lugar das Aradas, freguesia de Penteveda de Beaufort. Os Serviços Rápidos para Pinheiros, Penteveda de Beaufort. Os estabelecimentos encontra-se em funcionamento no lugar do Cruzeiro, Penteveda de Beaufort, não se encontrando abrangidos por qualquer plano de Urbanização. No entanto o mesmo manifesta de interesse económico para o concelho, como indica o painel de férias.

Bento Nunes Soares, exercendo a actividade de Penteleiro de Pão e farinhas, com estabelecimento situado no lugar do Fundo do Penteveda, freguesia de Penteveda de Beaufort. Os Serviços Rápidos para Pinheiros, Penteveda de Beaufort. Os estabelecimentos encontra-se em funcionamento no lugar do Cruzeiro de férias. Situado Penteveda de Beaufort, não se encontrando abrangidos por qualquer Plano de Urbanização. No entanto o mesmo indica de interesse económico para o concelho.

José Pereira de Sá, exercendo

do a actividade de retalhista de canas frescas (tallows), café, chocolate, cereais e açúcar, que este establecimento situa no lugar do Tore, freguesia de Loures. O referido objecto dos serviços técnicos deste ramo de profissão que o "objeto" estebelecimento encontra-se em funcionamento no lugar do Tore, freguesia de Loures, não se encontrando abrangido por qualquer Plano de Urbanização. Os eutais serviços manifestam-se de interesse económico para o concelho.

Pain & Fernandes de Oliveira
desfazendo exercer o comércio de amassaduras de soja e cebolas no armazém situado no lugar da Cruz, freguesia de Llo, Distrito de Viseu, sistema Canais, profissão que o referido estabelecimento encontra-se em funcionamento no lugar da Cruz freguesia de Llo, não se encontrando abrangido por qualquer Plano de Urbanização. Os eutais serviços manifestam-se de interesse económico para o concelho, com o objecto de paineiro defazer.

Arquivo Municipal
Instrumentos e Materiais
Lodares: São seguidas fórmula para apresentar os pedidos para instrumentos e materiais seguintes:

Adelmo da Costa só, residente na Rua Caide de São Tiago n.º 30, veste n.º 1000 de Oliveira, requer habilitação de construção de um prédio composto por rés de chão servindo a comércio, primeiro e segundo andar servindo a habitação, accésio com a implantação apresentada no Plano topográfico que consta. O referido terreno confronta, fronteira com Travessa da Rua Delfim de Sá, contínuo, sulcado duas barbas na freguesia, nascente com declínios de caminhos de grão e portões com obstáculos que impedem a passagem. A Rua de Sá, de face, se accesa como profissão de Arquiteto.

Agrônomo Delfim de Oliveira
residente na Rua Júlio, freguesia de Oliveira, distrito de Oliveira de Almeida, é dono e proprietário de uma propriedade de 1000 m² com a dimensão de 10m x 100m, no lado direito da Rua Júlio, de referida freguesia de Oliveira, que confronta na

Será tais; seu case Postre de Noite, sigo seu case da Rua (Rua Max), vizinho case Caetano, nascido case Francisco Dias de Queiroz e ovelho, e Poente case Manuel Jóias Dacosta, pedidos feitos do papaos antigos urbanos meus descendentes seriam a suíte, e rustico cinco mil que haveria tanta ordem de freguesia de Soureiros. Pretende o requerente doar e dar filhos que se Olivais, para efeitos de construção urbana, uma parcela a destacar do respectivo predio, com a área de trinta e quinze metros quadrados e cinquenta metros (dois quais novecentos da parte de urbanos). A referida parcela ficará a confinação, sul com Rua Lobo, leste com Caetano, nascido case Francisco Dias de Queiroz e poente case Agostinho Odente de Olivais. a dívida das liberdades de Pousal do respectivo dono se loteamento.

Quando falei desse caso, residente no lugar de São Antônio, freguesia de Ossos, sede do concelho de Olivais de Freitas, é dous e legítimo proprietário de um terreno fazendo seis no lugar de São Antônio de Oliveira freguesia de Ossos, que no seu lado confronta, do lado direito case Antônio Matheus Leite, poente e sul com os mesmos e do lado esquerdo case o padeiro, Pimentel ou eletriz case o antigo mestre munição dos mil novecentos e oitenta e nove. Pretende o requerente vender, para efeitos de construção urbana a fábrica de seus festejos Leite, residente no lugar do Carvalhal, de mesma freguesia, uma parcela de terrenos cases das suas fábricas e munições que deixou quando faleceu; nascido, poente e sul com o requerente e do lado esquerdo case o padeiro. A Câmara deliberarão disposta ao respectivo dono se loteamento.

Que se Olivais, case, residente no lugar do Serrado, freguesia de Soureiros, pretende a construção de sua habitação nova parcela de terrenos com a área de mil seiscentos e setenta metros quadrados, para que elas sejam divididas em lotes e loteamentos. a Câmara deliberarão que deve apresentar suas planas onde conste a casa já existente.

Autônio de Almeida Freitas, case, residente no lugar de Rua de Ossos, freguesia de Cu-

cujos, neste concelho de Oliveira de Azeméis, pretendendo
constituir a sua habitação numa parcela de terrenos com a área
de cinco mil setecentos vinte e um metros quadrados, que en-
contra-se, de norte para o centro, nascente com José Pereira
sul com Beloardo de Almeida Freitas, e do Poente conve-
niente, ao sul é proprietário, e faz parte de um predio sis-
tico, composto por um terreno de mato e pasto, sito no lugar
de Ambade, freguesia de Oliveira, que confronta; de norte para
o Leste, nascente com José Pereira (sul com Beloardo
de Almeida Freitas. e do Poente com o esteio) digo Sul com
António Gomes da Silva e do Poente com o esteio, inscri-
tos na matrícula sob o actigo rústico quatrocentos e nove. A Cá-
mara deliberou dispensar do respetivo alvará de lotamento.

António Gonçalves dos

Santos, casado, residente no Calvário, neste concelho de Oliveira
de Azeméis, sendo dono de uma parcela de terrenos com a área de
quatro mil quinhentos vinte e um metros quadrados e que confronta;
de norte para sul fingeira dos Santos, nascente com o caminho,
poente com esteio e sul com ~~Oliveira de Azeméis~~ Queluz, e que faz
parte de um predio composto por mato, sito em São Brás, fe-
guesia de Fazenda de São Brás, que confronta; de norte para sul
a Belo, sul com Seafim Queluz, nascente com caminho
e poente com esteio, inscritos na matrícula sob o actigo rústico nú-
mero setecentos sessenta e seis, para construção de habitação. A
Câmara deliberou dispensar do respetivo alvará de lotamento.

António Soares Pêreira,

Casado, residente no lugar do Queluzinho de Elma, freguesia de
Luzinhal da Serra, neste concelho de Oliveira de Azeméis, e
António Soares Belo, casado, residente no lugar de Jardim
de Oliveira, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, são donos
e legítimos possuidores do seguinte: Prédio - Terreno de mato,
sito no lugar da Serra, freguesia de Travassos, neste concelho, de
Oliveira de Azeméis, que confronta; de norte para sul
a Belo, sul com São Brás de Fazenda Soares, e do poente
com António Soares Belo. Dispensado de presente respe-

efor reatriz custec sob o actigo existentes n' uero setecentos
setenta e seis. De tal tempo pertencia a vila e Don D. Francisco
Soares, cascos, Pueblo grande da Venezuela, representado por Ha-
nuel Soares Ferreira, cascos, residente no lugar do Linsos-solu-
go, freguesia de Macieihata de Sibix, desse concelho de Olivença de
Arenós, uma parcela desse tempo com a área de mil vencents
metros quadrados, para construção da sua habitação fe-
ciosa a referida parcela a confrontar; se morre com os vencimentos
sul e poente com caminho, e nascente com Almeida e ferrol
Gomes. A Câmara delibera o dispensar os respectivos direitos de
lotamento.

Augusto de Sibix, cascos, re-
sidente no lugar da Raposeira, freguesia de Palmeaz, desse concelho
de Olivença de Arenós, é dono de terreno possuidor de uma
propriedade dita da Raposeira, freguesia de Palmeaz, nascente na
reatriz histórica sob o actigo sul e trezentos e que confronta; os
morce com Manuel de Almeida, nascente com pedra da reque-
rente e poente com caminho público, e ao sul com Antônio
Figueiredo Furtado, morador n'eto de São Pedro. Pertence o
loteamento daa e seu neto José Cabeal de Sibix, residente, cascos,
pueblo grande da Venezuela, para efeitos de construção urbana,
uma parcela de terreno a descrever de mesma pedra com a área
de Sessentos metros quadrados desse, e que tem a confrontar; os
morce e nascente com o descrever, poente com caminho público
e sul com Antônio Figueiredo Furtado. A Câmara delibera
o dispensar os respectivos direitos de lotamento.

Bento de Almeida,
Reites, cascos, residente no lugar de Rio de Içá, freguesia
de Cecapais, desse concelho de Olivença de Arenós, pertencendo
construir a dno Bento Içá numas parcelas de terreno com a área de
cinco mil setecentos vinte e um metros quadrados, e que confronta;
morce com Antônio de Almeida Furtado, nascente com João Pereir-
ea, sul com Antônio Gomes de Sibix, e ao poente com a estrada
do Sul e propriedade das partes da mesma pedra pertencendo
por seu tempo de voto e príncipal, sita no lugar da Areibada,

freguesia de Encujeias, que confronta-se norte com o q^unto, norte com José Pereira, sul com Antônio Gomes da Silva e poente com a estrada a Puscató na matriz sob o actigo ribeiro quatrocentos e doze. A Ribeira dell'berou oq^{ue} respeito abriga 28 lotes fundos.

Do oeste soares da Silva,

residente no lugao do Serrado, freguesia de Encujeias, pertencia constante a sua habitação numa parcela de trezentos e oito metros quadrados, sita no mesmo lugao que se encontra Puscató na matriz sob o actigo ribeiro q^{ue} movimenta muitas aguas. A Ribeira dell'berou q^{ue} se encontra apresenta uma planície onde existe a cascata entretida.

Buraco Joaquim Marques Tavares,

residente no lugao de chão do bém da freguesia de Encujeias, distrito concelho de Oliveira de Azeméis, é dono e possuidor legitimo de um terreno, sita no esquedo lugao de chão do bém e inscrito na matrícula rural sob o numero cinquenta e seiscentos vinte e sete e que confronta, Norte com servidão, sul com habitação do requerente, norte com canhão Ribeira e do Poente com levada, inscrito no Cadastro Rural sob o numero sessentacinq^{ue} e vinte e quatrocentos e sessenta. Pertence ao bém a sua habitação eeléctrica de sobre Tavares, numa parcela de trezentos e oito metros quadrados de superfície e confronta; ao norte com servidão, sul com buraco Joaquim Marques Tavares, ao norte com canhão publico e do Poente com levada. E acres de total do terreno é de mil metros quadrados a Ribeira dell'berou suspensa no espaço de dozecentos e

Fernando das Neves, residente no

lugao da Costa, freguesia de Encujeias, e que é habitado de casa térrea e parcialmente de sua habitação, no mesmo lugao. Confronta Puscató no westiz com o numero setecentos vinte e oito. A Ribeira dell'berou encontra parcela do Distrito de Oliveira de Azeméis.

Fernando Brandão, dono e legítimo possuidor de uns terrenos situados no lugar da Ribeira, freguesia de São Tiago de Riba-Mil, neste concelho de Oliveira de Azeméis, que confronta; ao norte com o Afonso Azevedo, ao leste com Augusto de Sá da Ribeira, ao noroeste com o caminho píble, ao sul com segundas, suscidas na vertente sob o arroio Minho seiscentos e sete. Que pertence à vila e freguesia de Oliveira de Azeméis, uma parcela de terreno com cerca de quinhentos e cinqüenta metros quadrados, destinada a construção civil urbana, a desanexar do pedido acima mencionado, cuja parcela ficou a constituir; ao noroeste com caminho píble, ao sul com legumes, vizinhança do Afonso Azevedo e ao poente com Fernando Brandão. A Câmara Municipal dispensa ao respeitante d'uma de lotearmuto.

Jorge Alves de Pinto, casco, residente no lugar de Vide, freguesia de São Tiago de Gondões, neste concelho de Oliveira de Azeméis, dono e legítimo possuidor de uns cultivos com cerca de milhares de coimãs, situados no lugar da Ribeira, na freguesia de Gondões e que confronta; ao norte com Brumelins, Pedro Sá, ao poente com este, ao sul com caminho e sul com Alice de Pinto e outros, suscidas na vertente sob o arroio cintoco quinhentos, pertencendo ao seu folho e genro. Rose Oliveira de Pinto, dona de Costa Almeida, residente no Rego, na freguesia de São Tiago, uma parcela a descobrir, com cerca de trezentos e cinqüenta metros quadrados, destinada a construção civil urbana. que ficaria a constituir; ao norte com Jaime Reis Freitas, ao sul e norte com o dono e poente com este de Alice de Pinto e libera a dispensa ao respetivo dono de lotearmuto.

José Ferreira da Costa Júnior, casco, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, neste concelho, queabilidade se constitui a oito metros de altura de elevada estrada vicinal número trezentos e setenta e um ao quilómetro mil e setenta e quarenta, distrito, para uma construção destinada a garagem e armazém de cereais, na

propriedade que possui no sítio lugar de Costa do Poco -
que é de propriedade, e que confronta ao norte com
lotes da freguesia de São Pedro, norte e este com o Poente
com José Soares de Castro, do norte com Francisco Ferreira
de Oliveira, e ao sul com José Ferreira das Neves, e lá
mais adiante se encontra, de acordo com o Poder Executivo
o Poder dos Assuntos.

José Ferreira dos Santos,
casado, com Maria Assunção Soares Faria, residente no lugar
de Silvares, freguesia de São Pedro, desse concelho
de Oliveira de Azeméis, sono de umas parcelas de terras, com a
área de três mil hectares muito metos quadrados, e con-
frontam-se ao norte com os donos Oliveira Soares Faria,
residente com o casalho, sul com António Gonçalves
dos Santos, e ao Poente com o estreito, a qual faz parte de
um prédio composto por monte; sito em Silvares, freguesia de
São Pedro, que confronta; ao norte com Maria Bela
Lima, residente com o casalho, sul com José Ferreira das Neves, e
ao Poente com a estrada, inserida na matriz sob o aspecto rústico
SETECENTOS setenta e seis, e pertence à estrada a sua habitação na
refida parcela. A Parada de Oliveira dispõe-se do respectivo
loteamento.

Manuel de Almeida Paiva,
funcionário de construções civis, residente no Castelo, fregue-
sia de São João da Madeira, requer Poder Executivo de lotear
o que possui no lugar do monte em Castelo Branco, que se encontra,
que se encontra inserido na matriz com o número 100 mil setenta,
três mil cinqüenta e nove, três mil cinqüenta e cinco, com as bacias
de respeitamente; dois mil quinhentos dez metros quadrados, eis mil du-
zentos e quarenta e vinte e sete metros quadrados. A Parada de Oliveira
que o requerente deseja completar o processo e pede o respectivo
loteamento.

Manuel de Almeida Paiva,
funcionário de construções civis, casado, residente no Castelo,
freguesia de São João da Madeira, requer Poder Executivo de lotear
o que possui no lugar do monte, Castelo Branco.

freguesia de Cucujães, desse concelho, pôs o seu nome ao pôr das artigas desse concelho no matiz com os números dos vinhos
desta vinícola etrás, dos velhos vinhos novos e quebra,
a Camara Representante que, conforme os factos anteriormente
também que veio ser apresentado a correção da planta de
área com a formação da vinícola. assim deve-se
o requerimento apresentado a referida planta.

Manuel Ferreira Soares, residente nessa freguesia de Baixo, freguesia de
Póvoa, desse concelho, é dono e legítimo possuidor de
uma propriedade situada nessa freguesia de Baixo, que
se de Póvoa, presente na matriz sob o cargo dos velhos
seiscentos e trinta e três. Pertence o requerimento mencionado à
fazenda de Costa, Póvoa, residente no mesmo lugar
e freguesia, para efeitos de construção urbana, comodidades
de moradia e outras utilidades. A Camara Representante,
de acordo com a sua competência no serviço fiscal.

Manuel de Oliveira Soares Póvoa, Póvoa com ^{Oliveira de Azeméis} freguesia de Soares, de
situado no lugar de São Pedro de Póvoa, freguesia do Po-
voa de Soares, desse concelho de Oliveira de Po-
voa, dono de uma fazenda de terras com adensos de velhos
ofícios e que se encontra na freguesia de São Pedro de Póvoa,
que tem o nome de São Pedro de Póvoa, mas também com
campos, sulcos, lins, farrapos de São Pedro e do Po-
voa de Soares, a estrada, que faz parte de um prédio composto de monte,
sítio no lugar de São Pedro, da freguesia de São Pedro de Póvoa
que encontra-se na fronteira; de monte com São Pedro de
Soares, sul com São Pedro de Soares, e do Po-
voa de Soares, que tem a estrada, que faz parte de um prédio composto de monte,
sítio no lugar de São Pedro, da freguesia de São Pedro de Póvoa
que encontra-se na fronteira. Manuel de Oliveira Soares, residente
na freguesia de São Pedro de Póvoa, Póvoa de Soares, Póvoa de Soares,
residente na Rua Antônio Almeida, desse n.º, dono
de um terreno de cultivo, que é Póvoa, no lugar de Igreja
Velha, desse n.º, para construção urbana, pertence o requerimento

reute cedida a António César de Paiva Lobo. Desta ésta, uma parcela com a área de dezenas de metros quadrados, a Rá-
mara deliberou que devia ser vendido o parcela de D. Freitas
de Oliveira de Almeida.

Pálio de Oliveira de Paiva Lobo,

natural da freguesia de Ramalhete, concelho de Leiria, e visse-
te no Concelho, freguesia de São Roque, desse concelho, é
dono e legítimo proprietário de um terreno ao monte, situado no
lugar de Santu, freguesia de São Roque, desse concelho de
Oliveira de Azeméis e que confronta; noroé, nascente e poente
com o caminho pibeiro, ooo sul com a estrada das Idade
de Ouro, que se encontra na matriz ribeira sob o antigo queimado e
des. Pertence o proprietário vendeu parte desta estrada urbana e
Oliveira de Azeméis São de Pinto, casado, residente no Santo
freguesia de São Roque, desse concelho, uma parcela de terreno
com a área de SETE CENTOS e DEZENTOS metros quadrados, que fo-
ca a oeste a estrada de S. João e que confronta; noroé nascente e poente, com o respe-
tivo e sul com a estrada das Idades de Ouro. Aímes
deliberou o Pessoal do respectivo diretor de lotear:

Pálio de Silveira, 1900,

com feit José Soares Pinto, residente na São Brás, fe-
guesia de Alcuhete de Sete, desse concelho de Oliveira
de Azeméis, dono e legítimo proprietário de uma parcela de terre-
no com a área de DÉS e 1/2 centos e quinze metros quadrados
que confronta; ao noroé com Pálio Belo, nascente com cam-
inho, poente com estrada, e sul com a estrada de Oliveira
Soares Pinto, que faz parte da estrada sítio, conclusão
por trás da sua casa, situado no lugar de São Brás, da freguesia
de Alcuhete de Sete, que confronta; ao noroé com Pálio Bel-
lo, nascente com caminho, poente com estrada e
sul com a estrada de São Brás, e que esta na matriz sob o
antigo queimado setecentos sessenta e seis, em cuja parcela per-
teende construir a sua habitação. Aímes deliberou o
Pessoal do respectivo diretor de lotear.

Vila das sítias maquias,
Casado, residência seu Raúl Douglas, freguesia de Freguesia
Ribeiro Casado, sede concelho de Oliveira de Azeméis,
pertencendo ao e seu filho Francisco da Costa
Marques, casado com José da Sá Pinto, um parce-
lo de terrenos, destinado a construção urbana, os desa-
maraçais do antigo edifício que era usado
para estocar se joguetes do lado, parcele sem demarcação
e que não se divideu ao lado, parcele sem demarcação
de um marrabisco no lado. O referido Pedro
António; de norte com Sebastião Maquias Pinto, poe-
nte com Luís Colau S. Maquias, sul com António F. Santa-
Silva, e poente com António Coimbra de Barros. Ainda
deliberou-se fechar o respetivo pedro de nenhuma parte de construção

Dique das Ribeiras das

Ribeiras, Vila das sítias maquias, freguesia de Freguesia
Sítia e possuidor de um terreno de cultivo, situado na
fazenda das Ribeiras, freguesia de Freguesia, que encontra-se
naquele lado, que é o Rio, sul com António Pinto Maquias,
das Ribeiras, norte com Manuel Maquias das Ribeiras, e o poente
com o Rio, que se encontra suscetível de marés sobre o qual
o nível varia cento e vinte centímetros. Pretende desanular-se
seu terreno dentro de vinte e quatro horas para local a que
aplicar e gerir, fábrica Isabel das Ribeiras e António de Pi-
nto Maquias, a referida parcele ficar à sua conta, se
necessário caso contrário, parcele com o Rio, sul com António
Pinto Maquias das Ribeiras e o norte com o Rio.
O Conselho deliberou que deve ser o Conselho
de Gestão de Interesses do Fálico.

Osvaldo Oliveira Soares

Pinto, casado com Rosa Bela Gómez, residência seu Ide-
go, no concelho de Vila, domo de terra parcele de terrenos
que a área de mil e quinhentos e quinze hectares que
possui e que antecede: de norte com Mário Silveira, naquele
caso o caminho, sul com Manuel de Oliveira Soares Pinto

esobrente com este de que faz parte de um pedro com
posta por moria, dito no lugar de Sítio das Freguesias do
Município da Serra, desse concelho de Oliveira de Azeméis,
que conforto; de nome com Ribeiro Belo, nasceu com o na-
velho, sul com Sacavém Dumentos e do Poente
com a estade, Puxerito no monte sob o arado rios.
Fico setecentos sessenta e seis, para constrenged se
seu habitado. A Câmara deliberou distribuir os respectivos
lotes ao loteamento.

Orador Henrique de Jesus Pinotto

Casado, residir em Vila Chã, freguesia de São Roque, desse
concelho, pretende construir a sua habitação numa parcela de terri-
tório com a área de mil quatrocentos e cinquenta e oito metros que-
dando, que faz parte de um pedro composto por um terço de
área denominado Parque de Cabine, sita no mesmo
loteamento que deve apresentar certidão de finanças
onde conste a área total do arado.

Arquivo Municipal

Reificações de um

Loteamento: Foi presente o pedreiro; Joaquim Paixão Ferreira,
da Silva, casado, residir no lugar do Tapado, fregue-
sia de Encalhos, dito freguesia de Feijões. Desse concelho, po-
suiendo em terras locais chamado Tapado, sita no mesmo
local, limites de Cabeço de Chaves, leggeve certidão de lota-
mento que foi feito em reunião de gente de Oliveira de Azeméis
de uns findos. Por lapso mencionou erroneamente o número
de arados em que se encontrava inscrito no matrício, quando
deveria ser o número e atribuir-se-lhe o mil cento e trinta
e seis, pelo que esse é respetivo certificado; que a Cá-
mara deliberou de fez.

Foi mais presente o pedreiro
de Encalhos Joaquim da Silva, residir no lugar de Vila
Chã, freguesia de São Roque, desse concelho, tendo o pedreiro
descritas as suas terras, por lapso verificou errado nela as
informações de todos o pedreiro e de parabé a descrever. Assim
depois a certificação que se lhe segue:

Queridos Joaquim das ilhas, Cascos, desidero vos legar de
dito chefe de freguesia de São Roque. Desse concelho se divide em paróquias,
e douzenas elegentes possuirão de um tempo de monarquia, digo de vós
terreno sito no mesmo lugar e que constava; morte com o ancião
nascido com Abel Francisco Leite, eul com Manuel António de Andrade
Reis e os parentes com o Cacelheiro, encontrando-se inscritos na ma-
triz sob o actigo rustico anexo dali suscitos e dón. Pretendeu dous
António Corte e Ilheu, cascoso, residindo no mesmo lugar da freguesia
de mesma freguesia de São Roque, para constituir urbana, uma parcela
de de terreno com a área de quatrocentos e cinquenta metros qua-
drados, ficando a referida parcela a confrontar; de morte com o
Cacelheiro, parente com o Abel Francisco Leite e sul com
Manuel António de Andrade e os parentes com o separado
a processar de fevereiro o pedido de escrituração, despeçados
do espelho doze e sete de lote processado.

Os actos haverão de ser
assentos e testemunhados desassente dos actos e feitos ministrados,
fazendo parte da sentença, do qual se faça o processo certo;
que sei, António da Silva, presidente do Conselho
de Ofício de Secretaria, redigir e subscrever.
Presidente da Câmara

José Luís da Costa e Silva
J.º P. de São Roque
que lhe é da Cidade de São Roque